

E.E.P.G. Profa. Ondina Rivera Miranda Cintra	31138	01.03.58
E.E.P.G. Profa. Ordânia Janone Crespo	6721	10.01.62
E.E.P.G. Papa Paulo VI	2047	20.07.79
E.E.P.G. Prof. Waldomiro Guimarães	1725	07.07.78
E.E.P.G. Profa. Ivone Palma Todorov kuggieri	S/nº	14.12.61
E.E.P.G. Prof. João de Barros Pinto	18187	13.07.48
E.E.P.G. Senador Lacerda Franco	21165	24.01.52
E.E.P.S.G. de Camilópolis	7864	01.04.63
E.E.P.G. Estudante Flaminio Araujo de Castro Rangel	S/nº	13.12.60
E.E.P.G. Dr. José Ferraz de Magalhães Castro	S/nº	14.12.61
E.E.P.G. Profa. Maria Justina de Camargo	S/nº	31.03.54
E.E.P.G. Mizuho (Abundância)	S/nº	23.06.61
E.E.P.G. Profa. Pedra de Carvalho	1280	15.04.77
E.E.P.G. Profa. Anésia Loureiro Gama	S/nº	14.12.61
E.E.P.G. Profa. Annita Magrini Guedes	42703	29.11.63
E.E.P.G. do Bairro de Santa Terezinha	S/nº	30.07.57
E.E.P.G. Prof. Cassiano Faria	47945	27.04.67
E.E.P.G. Prof. Geraldo Hypólito	14279	20.11.79
E.E.P.G. Maria Iracema Munhoz	21396	15.05.52
E.E.P.G. Profa. Maria Therezinha Besana	670	11.09.75
E.E.P.G. Prof. Otílio de Oliveira	20233	19.01.51
E.E.P.G. Profa. Palmira Grassiotto Ferreira da Silva	14522	26.12.79
E.E.P.G. Profa. Yolanda Noronha do Nascimento	S/nº	14.12.61
E.E.P.G. Viriato Correia	42703	29.11.63
E.E.P.G. Prof. Angelo Vaquero	S/nº	06.10.71
E.E.P.G. Prof. Wanderley Ramos Brandão	23651	18.09.54
E.E.P.G. do Jardim Reginalice	9491	11.02.77
E.E.P.G. Alberto Kenworthy	1105	07.10.76
E.E.P.G. Prof. Alexandrino da Silveira Bueno	42703	29.11.63
E.E.P.G. Profa. Diva da Cunha Parra	773	24.11.75
E.E.P.G. Profa. Flora Stella	2025	28.06.76
E.E.P.G. Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita	S/nº	17.05.49
E.E.P.G. Engenheiro Mario Sales Souto	22372	18.06.53
E.E.P.G. Tenente-General Gaspor Godoi Colaço	16720	15.01.47
E.E.P.G. Brasilina Valente	1141	04.11.76
E.E.P.G. Dr. Carlos Koch	9491	11.02.77
E.E.P.G. Profa. Eulália Malta	S/nº	01.12.58
E.E.P.G. Herminio Spósito	9491	11.02.77
E.E.P.G. Irmã Iria Kunz	597	12.12.74
E.E.P.G. Profa. Maria Antonieta Martins de Almeida	5583	05.02.75
E.E.P.G. Dona Maria André Schunck	S/nº	20.03.52
E.E.P.G. Prof. Antonio Manoel Pedroso de Castro	1959	27.04.79
E.E.P.G. Carlos Alberto Pereira	S/nº	14.12.60
E.E.P.G. Gertrudes Eder	9491	11.02.77
E.E.P.G. João Baptista de Oliveira	5583	05.02.75
E.E.P.G. Profa. Marianinha Queiróz	42703	29.11.63
E.E.P.G. Sebastião de Moraes Cardoso	1151	05.11.76
E.E.P.G. Prof. Alípio de Oliveira e Silva	S/nº	23.12.71
E.E.P.G. Reverendo Almir Pereira Bahia	1883	15.12.78
E.E.P.G. Antonio Inácio Maciel	S/nº	15.05.52
E.E.P.G. Prof. Antonio Ruy Cardoso	S/nº	13.02.76
E.E.P.G. Prof. Francisco Ferreira Paes	9491	11.02.77
E.E.P.S.G. Laurita Ortega Mari	1629	03.05.78
E.E.P.G. Prof. Oscar Ramos Arantes	305	08.07.74
E.E.P.G. Profa. Zeicy Aparecida Nogueira Baptista	7517	03.02.76
E.E.P.G. Fernando Nobre	S/nº	22.10.70
E.E.P.G. Idomineu Antunes Caldeira	S/nº	04.08.61
E.E.P.G. Leonarão Soares Rodrigues	9491	11.02.77
E.E.P.G. Prof. Pedro Casemiro Leite	9491	11.02.77
E.E.P.G. Marechal Cândido Rondon	S/nº	29.11.57
E.E.P.G. Dimarães Antonio Sandei	1798	18.10.78
E.E.P.G. Dona Floriza Nunes de Camargo	2036	11.07.79
E.E.P.G. José dos Santos Novaes	9491	11.02.77
E.E.P.G. Maria Roncagli Michelotti	2035	11.07.79
E.E.P.G. Nacif Amin Chalupa	1802	18.10.78
E.E.P.G. Alferes Henrique Sammartino	51724	25.04.69
E.E.P.G. Maria Cristina Lopes	5952	04.04.75
E.E.P.G. Benedito Alves Turibio	14522	26.12.79
E.E.P.G. João Guimarães Rosa	9491	11.02.77
E.E.P.G. Escultor Victor Brecheret	9491	11.02.77

DECRETO N.º 20.095, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1982

Classifica funções de serviço público da Secretaria da Educação, para efeito de atribuição de "pro-labore"

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do "pro-labore", de que trata o artigo 28, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas na referência 11, da Escala de Vencimentos 2, instituída pela Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, 10 (dez) funções de serviço público de Secretário de Escola, destinadas às Secretarias dos estabelecimentos de ensino, criados por leis e decretos, constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto, observadas suas alterações posteriores.

Artigo 2.º — O Secretário da Educação, por meio de ato específico, fixará o valor do "pro-labore", a ser pago aos funcionários públicos ou servidores que estejam desempenhando ou venham a desempenhar as funções de serviço público classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Alberto Brandão Muylaert, Secretário de Administração

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ANEXO A QUE SE REPERE O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 20.095, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1982

Denominação da Unidade	Lei ou Decreto de criação	Data
EEPG "PROF. OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO"	D 15.017	06.05.80
EEPG "OSWALDO SAMPAIO ALVES"	L 2.670	30.12.80
EEPG "CAPITÃO AVIADOR SANDI MIYAKE"	L 2.533	11.11.80
EEPG "JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA"	L 2.394	11.07.80
EEPG "Dr. LUIZ LOBO NETO"	D 41.106	30.11.62
EEPG "GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES"	L 2.689	30.12.80
EEPSG "PROFA. EFIGÊNIA CARDOSO MACHADO FORTUNATO"	L 1.648	11.05.78
EEPG "DANTE GAZZETTA"	L 8.930	19.08.65
EEPG "ALCIDES DE CASTRO GALVÃO"	L 2.456	22.09.80
EEPG "Dr. CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES"	L 2.385	30.06.80

DECRETO N.º 20.096, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1982

Classifica funções de serviço público na Secretaria da Educação, para efeito de atribuição de "pro-labore"

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição de "pro-labore", de que trata o artigo 28, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas na referência 11, da Escala de Vencimentos 2, instituída pela Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, 42 (quarenta e duas) funções de serviço público de Secretário de Escola, destinadas às Secretarias dos estabelecimentos de ensino, criadas por decretos ou leis, constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — O Secretário da Educação, por meio de ato específico, fixará os valores do "pro-labore", a ser pago aos funcionários públicos ou servidores que estejam desempenhando ou vierem a desempenhar as funções de serviço público classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Alberto Brandão Muylaert, Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

ANEXO A QUE SE REPERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 20.096, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES	LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO	DATA
EEPG Campos Sales	S/nº	20.07.14
EEPG Raposo Tavares	S/nº	15.02.33
EEPG Belchior de Pontes	S/nº	22.10.35
EEPG do Jardim Bom Pastor	S/nº	13.12.60
EEPG de Magda	S/nº	03.07.45
EEPG José Gabriel de Oliveira	S/nº	13.12.38
EEPG José Guilherme	S/nº	05.02.25
EEPG Randolfo Moreira Fernandes	S/nº	21.04.32
EEPG Alfredo Guedes	S/nº	06.07.14

CÓPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PAGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 60,00
Edição atrasada Cr\$ 80,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira